

Artigo 3º - Cada Município poderá se fazer representar apenas por uma equipe, cabendo ao mesmo apurar e indicar seu representante.

Artigo 4º - São condições fundamentais para que uma atleta participe da II Copa de Futebol Feminino do Estado de São Paulo:

a) Estar devidamente inscrita;
b) apresentar antes da sua participação nas partidas ou competições um dos documentos originais;

Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública;

Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas; Passaporte válido;
Carteira de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação federal (CREF, CRM, CRO, CREA, OAB, CRF, etc);

Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE)
Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).
c) satisfazer todas as exigências dos Regulamentos da SELT/CEL;

d) a atleta apenada pela Justiça Desportiva poderá ser inscrita desde que a pena termine durante o período da realização da Copa.

§ 1º - Nas fases de classificação, o Delegado ou Inspetor Regional de Esporte e Lazer poderá autorizar a participação da atleta mediante apresentação de documento que a identifique. Na fase Final a competência será da Chefia do Comitê Dirigente e da Comissão de Controle.

§ 2º - A idade máxima da atleta será de 18 (dezoito) anos, completos ou a completar no ano da realização do evento, e a idade mínima será de 15 (quinze) anos, completos ou a completar no ano da realização do evento (1991 a 1994).

§ 3º - A atleta somente poderá participar por uma equipe.

§ 4º - Para a Final Estadual, as equipes classificadas deverão definir, entre as atletas que constam na relação nominal original, as 18 (dezoito) atletas que irão participar.

§ 5º - Na Final Estadual poderão constar da relação nominal: um técnico, um assistente técnico ou preparador físico e mais dois elementos.

§ 6º - O Técnico, Assistente Técnico e o Preparador Físico deverão estar registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo obrigatória a apresentação do documento emitido pelo órgão. O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

§ 7º - Dirigentes e atletas punidos pela Comissão Disciplinar não poderão, em hipótese alguma, fazer parte da Delegação, até o cumprimento final das penas que lhes forem impostas.

III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - O Município deverá fazer sua inscrição até 06/03, na Delegacia Regional de Esporte e Lazer de sua região, por meio de ofício em papel timbrado, assinado pelo Prefeito Municipal ou pelo dirigente esportivo municipal.

Artigo 6º - Cada DREL poderá efetivar inscrições de até 08 (oito) equipes; se houver mais de 08 (oito) equipes, será definido pelos critérios a seguir:

a) ter participado dos Jogos Abertos do Interior Horário Baby Barioni na modalidade e sexo, no ano anterior;

b) ter participado dos Jogos Regionais na modalidade, no ano anterior;

c) Sorteio.

Artigo 7º - A relação nominal será feita em formulário próprio, com até o máximo de 30 (trinta) atletas, onde deverão constar: nome, número do documento, data de nascimento (dia, mês e ano) e assinatura da atleta, devendo ser entregue por ocasião de sua primeira participação, podendo ser completada até 08/05.

§ 1º - Em nenhuma hipótese poderá haver substituição de atletas na Relação Nominal.

§ 2º - Não haverá cancelamento de inscrições, mesmo que a atleta não tenha participado do campeonato.

Artigo 8º - A entidade será responsável pela idoneidade dos documentos apresentados.

Artigo 9º - As equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva da CEL.

§ 1º - Configuram abandono:

h) Deixar de comparecer para disputar qualquer partida do play off;

i) deixar de comparecer para a disputar a última partida dentro de um turno;

j) duas ausências consecutivas;

k) desistir oficialmente da competição, entre uma fase e outra;

l) comparecer ao local de competição e recusar-se a jogar ou continuar a partida.

§ 2º - Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados das partidas já realizadas pela equipe na fase.

§ 3º - As equipes, nos casos citados deverão justificar por escrito e fundamentado, até 12 (doze) horas após o ocorrido.

IV - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 10 - Todas as partidas terão duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 11 - Será disputado de acordo com as regras Oficiais.

Artigo 12 - O sistema de disputa nas fases classificatórias será o play-off, ou seja, em melhor de 02 (dois) jogos, inclusive no emparecimento previsto no artigo 13.

§ 1º - Estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação a decisão será pelo seguinte critério:

a) Saldo de gols;

b) 05 (cinco) cobranças alternadas de tiro da marca de penalidade máxima por 05 (cinco) atletas diferentes, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;

c) persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quanto forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para a cobrança, vencendo a equipe que obtiver a primeira vantagem.

§ 1º - Os locais dos jogos serão programados pelo responsável da fase, procurando obedecer ao critério de proximidade entre os inscritos, que ofereçam facilidade de locomoção e condições técnicas de realização.

Artigo 13 - As equipes classificadas para a Fase Final sairão do emparecimento dos campeões da fase regional:

DREL da Grande São Paulo	x	DREL de Santos
DREL de Campinas	x	DREL São José dos Campos
DREL de Barretos	x	DREL Franca
DREL de Araraquara	x	DREL Ribeirão Preto
DREL de Sorocaba	x	DREL Bauru
DREL de Marília	x	DREL Presidente Prudente
DREL de Aracatuba	x	DREL São José do Rio Preto

Parágrafo Único - Assesgura-se ao município sede a participação na final estadual, desde que tenha participado de qualquer fase.

Artigo 14 - A fase Final, a ser realizada no período de 22 a 28 de junho, será disputada por 08 (oito) equipes, sendo 07 (sete) classificadas das DRELS mais o Município-sede, divididas em 02 (dois) grupos (A e B), com 04 (quatro) equipes cada, jogando entre si nos respectivos grupos. Classifica-se o 1º e 2º colocados de cada grupo para disputar as partidas semifinais

(cruzamento olímpico), obedecendo ao seguinte emparecimento: 1º do Grupo A x 2º do Grupo B e 1º do Grupo B x 2º do Grupo A. As equipes perdedoras disputarão o 3º e 4º lugares e as equipes vencedoras disputarão o 1º e 2º lugares.

§ 1º - O Município-sede encabeçará o Grupo A. As demais equipes serão distribuídas a critério da Comissão Técnica. Sempre que possível, evitar-se-á que a equipe do município sede componha o mesmo grupo da equipe de sua região.

§ 2º - Na Final Estadual, havendo empate em partidas semi-final e final, será apurada a equipe vencedora por meio de cobrança de tiros da marca de penalidade máxima, conforme regulamentação da FIFA.

§ 3º - Em caso de empate em alguma partida na Fase Classificatória da Final Estadual, apenas para seqüência dos jogos será considerada vencedora a equipe melhor posicionada na composição do grupo.

V - DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Artigo 15 - A tabela de pontuação para a classificação da Fase Final será:

Vitória: 03 (três) pontos

Empate: 02 (dois) pontos

Derrota: 01 (um) ponto

Ausência: 0 (zero) ponto

Artigo 16 - Na Fase Final, em caso de empate, para efeito de classificação, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

EMPATE ENTRE 02 (DUAS) EQUIPES

a) Será decidido pelo confronto direto.

b) persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;

c) persistindo o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;

d) persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;

e) persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer menor número de gols na fase;

f) persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

EMPATE ENTRE 03 (TRES) OU MAIS EQUIPES

a) Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;

b) persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;

c) persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;

d) persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;

e) persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

VI - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Artigo 17 - Na Final Estadual é obrigatória a participação de todas as entidades no cerimonial de abertura, com atletas devidamente uniformizadas, sob pena de desclassificação.

VII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 18 - Aos 03 (três) primeiros colocados na Fase Final Estadual, será conferido pela SELT troféu de posse definitiva, assim como medalhas a todos os técnicos, assistentes técnicos e atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 19 - Será admitida uma tolerância máxima de 30 (trinta) minutos sobre o horário marcado para as competições, exceto para a fase Final Estadual, quando a tolerância máxima será de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as partidas. A equipe que não se apresentar nesse prazo ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O."

Parágrafo Único - A equipe que deixar de comparecer a qualquer partida do campeonato (W.O.) sofrerá sanções de competência da Justiça Desportiva.

Artigo 20 - As atletas, técnicos, assistentes técnicos e dirigentes, expulsos ou desqualificados pelo árbitro, estarão automaticamente suspensos por uma partida, independente das punições que lhes poderão ser impostas pelo Órgão de Justiça da CEL.

Artigo 21 - A aplicação do cartão amarelo será cumulativa, ficando suspensa automaticamente da partida seguinte a atleta que receber o segundo. A aplicação do cartão vermelho na mesma partida tornará nulo o amarelo.

§ 1º - Os cartões amarelos serão anulados ao término da fase Regional.

§ 2º - A responsabilidade de controle dos cartões aplicados é da equipe participante, independente de qualquer comunicado.

Artigo 22 - O prazo para os Municípios interporem representações acompanhadas de provas na Fase Regional será até as 17h do primeiro dia útil após o término de jogo. Para a Final Estadual o prazo de representação será de 03 (três) horas após o término do jogo. Após esses prazos o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Artigo 23 - A canteleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

Artigo 24 - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

Parágrafo Único - A equipe em que o atleta participar irregularmente, será considerada perdedora, independentemente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Artigo 25 - Será considerada como mandante do jogo a equipe que se encontrar à esquerda da programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, considerando-se vencedora a equipe visitante se a troca não se efetivar.

Artigo 26 - Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos, cabendo aos municípios participantes as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da modalidade.

Artigo 27 - Na Final Estadual as representações municipais serão responsáveis pelo transporte da delegação e conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas nas instalações colocadas à sua disposição.

§ 1º - Na Final Estadual a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo fornecerá alimentação e local de alojamento para as equipes classificadas.

§ 2º - Nas Fases anteriores à Final Estadual, é de responsabilidade das equipes participantes o transporte e alimentação de seus atletas.

Artigo 28 - Os árbitros serão designados pela Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Artigo 29 - A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SELT/CEL, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogo das equipes participantes.

Artigo 30 - A Justiça Desportiva será exercida pelos órgãos judicantes da CEL, nas respectivas jurisdições e pela Comissão Disciplinar Especial na Final Estadual.

Artigo 31 - Os casos omissos serão resolvidos pelo representante da CEL.

Artigo 32 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria G. CEL 07/2009

Copa Estadual De Ginástica Artística

O Coordenador de Esporte e Lazer baixa a presente Portaria que estabelece o Regulamento da Copa Estadual de Ginástica Artística.

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - A Copa Estadual de Ginástica Artística tem como objetivo divulgar, aprimorar e difundir a modalidade no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Copa Estadual de Ginástica Artística será realizada anualmente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo através de sua Coordenadoria de Esporte e Lazer.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - Poderão participar ginastas de qualquer entidade legalmente constituída (Clubes, escolas, prefeituras, academias, centros esportivos e outras) que desenvolvam atividades relacionadas à Ginástica Artística.

§ 1º - Não poderão participar ginastas que tenham obtido até a 5º (quinta) classificação individual, no ano anterior e no ano corrente (2008 e 2009) a realização da Copa Estadual, nos seguintes eventos que seguem, promovidos pelas Federações Estaduais, Confederação Brasileira de Ginástica e Secretarias Estaduais de Esporte:

a) Campeonatos Estaduais (Federações Estaduais).

b) Campeonatos Nacionais e Torneios Nacionais (Confederação Brasileira de Ginástica).

c) Jogos Abertos do Interior (Secretarias Estaduais de Esporte).

§ 2º - Cada entidade poderá inscrever e participar com até 2 (dois) ginastas por categoria e sexo.

§ 3º - O ginastas somente poderá participar na categoria definida pelo ano de seu nascimento.

§ 4º - Todos os ginastas participantes deverão apresentar em cada banca de arbitragem um documento que comprove a sua idade e identidade, bem como os técnicos e assistentes deverão apresentar a carteira de identificação do CREF.

III - DAS CATEGORIAS

Artigo 4º - A Copa de Ginástica Artística será disputada nas seguintes categorias para ambos os sexos:

Parágrafo Único - Ginástica Artística:

-Categoria-Idades-Ano de nascimento

A-Pré Infantil-09 e 10 anos-2000 e 99

B-Infantil-11 e 12 anos-98 e 97

C-Infanto Juvenil-13 e 14 anos-96 e 95

D-Juvenil-15 e 16 anos-94 e 93

IV - DAS PROVAS

Artigo 5º - Serão realizadas as seguintes provas:

a) Ginástica Artística Feminina: Salto, Paralelas, Trave e Solo.

b) Ginástica Artística Masculina: Solo, Salto, Paralelas e Barra Fixa.

V - COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 6º - A Delegação de cada Entidade poderá ser composta por:

01 Chefe de delegação

01 Técnica de GAF

01 Assistente Técnica de GAF

08 ginastas femininas, sendo até 2 (duas) por categoria

01 Técnico de GAM

01 Assistente Técnico de GAM

08 ginastas masculinos, sendo até 2 (dois) por categoria

VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 7º - Serão conferidas as seguintes premiações:

a) Individual Geral (Soma das notas nos quatro aparelhos): Medalhas aos 6 (seis) primeiros classificados por categoria e sexo.

b) Por entidades: troféus às 3 (três) entidades por sexo com maior pontuação, soma de todas as provas Individuais Geral, em todas as categorias, conforme Tabela 1

Tabela 1

Classificação-Pontos

1º- 9

2º- 7

3º- 6

4º- 5

5º- 4

6º- 3

7º- 2

8º- 1

VII - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - As inscrições deverão ser enviadas, em formulário próprio COPA DE GINÁSTICA 2009, à Divisão de Esporte da Coordenadoria de Esporte e Lazer, Praça Antonio Prado, 9 - 15 andar - Centro - São Paulo - Capital - CEP 01010-904, conforme Calendário.

VIII - Regulamento Técnico

Artigo 9º - Serão realizadas provas nos seguintes aparelhos:

a) provas Femininas:

Salto sobre Mesa -Altura optativa 115 ou 125 cm.

Barras Paralelas Assimétricas - medidas oficiais.

Trave de Equilíbrio - medidas oficiais.

Solo - pista de molas - 17 metros X 2,20 metros

b) Provas Masculinas:

Solo - pista de molas - 17 metros X 2,20 metros

Salto sobre Mesa - Altura optativa 125 ou 135 cm.

Paralelas Simétricas - Barrotes altura optativa 1,60 ou 1,80m.

Barra-Fixa - Medidas Oficiais (Liberado uso de um colchão de 30 cm. para saídas).

§ 1º - As competições femininas em todas as categorias serão regidas pelas regras oficiais da F.I.G., para a Competição I (C) com as adaptações e alterações que seguem:

SALTO

A ginasta poderá realizar dois saltos diferentes, a nota final será a do melhor salto.

BARRAS PARALELAS ASSIMÉTRICAS

Valor da dificuldade: 10:00 pontos

Posição inicial: de frente para o barrote inferior

Nº-Elemento-Valor

1-Kipe ao apoio facial no barrote inferior (1.101)...0.50 p.

2-Impulso para trás à parada de mãos com pernas unidas ou afastadas. Valor 1,50 pontos.

> 10º - 30º - 1,20 p.

> 30º - 45º - 0,80 p.

> 45º - horizontal - 0,40 p.

3-Giro facial livre para trás à parada de mãos. Valor 2,00 pontos

> 10º - 30º - 1,60 p.

> 30º - 45º - 1,20 p.

> 45º - horizontal - 1,00 p.

> abaixo da horizontal - 0,50 p.

4-Kipe ao apoio facial no barrote inferior (1.101)...0.50 p.

5-Passagem livre para o barrote superior...0.50p

Exemplo: subida na posição grupada, giro de sola (5.102).etc.

6-Kipe ao apoio facial no barrote superior (1.104)...0.50 p.

7-Impulso para trás à parada de mãos com pernas unidas ou afastadas. Valor 1,50 pontos.

> 10º - 30º - 1,20 p.

> 30º - 45º - 0,80 p.

> 45º - horizontal - 0,40 p.

8- Giro Gigante para trás à parada de mãos (3.202)...1.50p. ou Oltavão - Descida entre as barras, impulso para frente e 1/2 giro gigante ao apoio facial no barrote superior ..1,00p

9- Saída em mortal grupado, carpado ou estendido para trás (6.104)...1.50p. ou Saída -Impulso para trás, apoio dos pés, pernas em afastamento lateral e sub lançamento para frente (8.101)...0.50p.

ELEMENTOS OBRIGATORIOS: 10.00p.

EXECUÇÃO TÉCNICA E POSTURAL: 10.00p

TRAVE

Valor da dificuldade até: 10,00 pontos

1-Entrada: esquadro livre com afastamento lateral das pernas, elevação à parada de mãos, mantendo dois segundos, finalização livre (1.210) Transversal.....1,30p.

* Esquadro = 0,50 p.

* Elevação da perna à parada de mãos = 0,30 p.

* Manutenção dois segundos = 0,30 p.

* Finalização livre = 0,20 p.

2- Seqüência acrobática com dois elementos, ambos com fase de vôo, sobre a trave: 2,30 p.*